



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8. Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088  
Email: acolhidacidade@furg.br



**Edital de nº 41, de 26 de novembro de 2021**

**XI SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DA ACOLHIDA CIDADÃ/SOLIDÁRIA FURG**

**Anos 2020 e 2021 – Edição Virtual**

**1. DA REALIZAÇÃO**

O Edital do XI Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária FURG - Anos 2020 e 2021 (Edição Virtual), que tem como temática “**Experiências sobre acolher na FURG de forma virtual!**”, proposto pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, visa estimular, reconhecer e valorizar as iniciativas de acolhimento aos novos acadêmicos da FURG, realizadas através de ações solidárias, afetuosas, respeitosas à dignidade e à boa convivência nos espaços sociais, incentivando práticas de cidadania e responsabilidade social, neste momento de forma virtual, devido ao Período Emergencial instaurado na Pandemia da Covid-19. Amparada na Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, a qual institui e orienta a execução do Programa de Acolhida Cidadã/ Solidária da FURG, esta iniciativa busca auxiliar a comunidade universitária a construir efetivamente a acolhida como espaço de expressão de sua receptividade, criatividade e solidariedade.

O presente edital fará a integração das ações desenvolvidas nas acolhidas aos ingressantes na FURG, nos anos letivos de 2020 e 2021, que se configuraram como:

1.1 Ações de impacto institucional e social: ações fundamentadas nos princípios da sustentabilidade e ética cidadã, utilizando o potencial de envolvimento dos estudantes, coordenação acadêmica, professores e técnicos administrativos em educação para a realização de ações que deem retorno à comunidade;

1.2 Ações de divulgação educativa na mídia: ações que utilizem os recursos midiáticos disponíveis para a divulgação da prática de acolhida cidadã e solidária dos acadêmicos ingressantes na FURG;

1.3 Ações de cultura e lazer: ações que incentivem a participação dos estudantes ingressantes em atividades integradoras com a comunidade acadêmica através de expressão artística e cultural e/ou de esportes e lazer;

1.4 Ações criativas e inovadoras: ações configuradas em práticas alternativas que se utilizem de metodologias criativas para a acolhida dos alunos ingressantes e a integração com a comunidade acadêmica.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Incentivar as boas práticas de acolhida aos estudantes ingressantes na FURG;

2.2 Fortalecer a Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG, que institui e orienta a execução do Programa de Acolhida Cidadã/Solidária da FURG;

2.3 Propiciar momentos de integração, neste momento de forma virtual, entre a comunidade universitária;

2.4 Valorizar as ações de solidariedade e responsabilidade social;

2.5 Coibir o trote violento e as práticas abusivas aos direitos humanos e aos direitos fundamentais de cidadania e convivência social;

2.6 Desenvolver políticas que fortaleçam princípios para uma cultura da paz, a partir de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8. Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088  
Email: acolhidacidade@furg.br



hábitos sustentados na não violência.

### 3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste edital, como **apresentadores**, as entidades sociais e acadêmicas (Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Coletivos, Grupos PET, entre outros) e estudantes matriculados em qualquer fase do curso de graduação, em conjunto com sua respectiva Unidade Acadêmica e/ou Coordenação de Curso, que desenvolveram no decorrer do ano letivo de 2020 e 2021 um Projeto de Acolhida Cidadã/Solidária para receber os estudantes ingressantes. A participação como **ouvinte** é aberta para toda a comunidade universitária. As duas modalidades de participação supracitadas serão realizadas de forma virtual e dão direito a **certificação**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

Cada projeto realizado na Acolhida Cidadã dos anos letivos de 2020 (presencial) e 2021 (edições virtuais) poderá enviar mais de um resumo simples e/ou expandido, desde que ressaltando aspectos diferentes do desenvolvimento das ações e que não seja submetido pelos mesmos integrantes. Para submissão no Sinsc não precisa ser o coordenador, podendo ficar essa responsabilidade a qualquer colaborador, que teve o seu nome inserido no projeto. **A inscrição como apresentador** deve ser realizada no endereço **www.sinsc.furg.br**, **do dia 06/12/2021 até às 23h59min do dia 10/01/2022**, contendo ou um resumo expandido ou um simples, conforme as regras a seguir:

- 4.1 **Resumo expandido** (Anexo 1) Modelo disponível para os apresentadores que optarem pela modalidade “**Comunicação Oral**”, pode ser submetido por um coordenador e até cinco colaboradores, em duas ou três laudas (páginas), em Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples. O texto deve apresentar Título, seguido pelo coordenador, colaboradores e as palavras-chave. No corpo do texto deve apresentar, de forma fragmentada em subitens a Introdução, Metodologia/Atividades Desenvolvidas, Resultados e Discussão, Resultados, Considerações, seguido pelas Referências. Poderão ser inseridas fotos e/ou reportagens das ações realizadas e/ou cópia de matéria sobre a ação, que tenha sido divulgada em jornais, revistas ou outras mídias digitais, no decorrer do texto ou como anexo. O arquivo deverá ser salvo com o nome coordenador (SOBRENOME, nome) em doc ou docx.
- 4.2 **Resumo simples** (Anexo 2) Modelo disponível para os apresentadores que optarem pelas modalidades “**Banner digital ou documentário/vídeo**”, pode ser submetido por um coordenador e até cinco colaboradores, em texto único, com até 3000 caracteres em Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples. O texto deve apresentar Título, seguido pelo coordenador, colaboradores e as palavras-chave. No corpo do texto deve apresentar a Introdução, Objetivos, Método, Resultados, Conclusão, seguido pelas Referências (caso tenha alguma citação). O arquivo deverá ser salvo com o nome do coordenador (SOBRENOME, nome) em doc ou docx.

O ato da inscrição da proposta importa para todos os efeitos, em termo de responsabilidade pela fidelidade de informações que venha a apresentar. Todo o material enviado pelas equipes ficará cedido para fazer parte da memória da FURG e de ações de divulgação da Acolhida Cidadã da FURG, e não será devolvido em qualquer hipótese.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8. Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088  
Email: acolhidacidade@furg.br



A inscrição como ouvinte deve ser realizada no endereço [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br), do dia 06/12/2021 até às 23h59min do dia 24/01/2022.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação será realizada pela comissão organizadora do presente edital, sendo que para os apresentadores, a partir da leitura dos resumos simples e expandidos submetidos e registros apresentados pelas equipes. Resumos que não permitirem a visualização clara das ações não serão homologados, bem como aqueles que não participaram da Acolhida Cidadã nos anos letivos de 2020 (presencial) e 2021 (edições virtuais). A comissão analisará os resumos com base nos critérios estabelecidos nesse edital, reconhecendo todas as ações que tenham respeitado a Deliberação nº 164/2010.

## 6. DO SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO

Os resumos selecionados deverão ser apresentados, na modalidade submetida (comunicação oral, banner digital ou documentário) de forma remota no **XI Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária FURG – Anos 2020 e 2021, entre os dias 26 e 27/01/2022, das 10 às 12h, das 14h às 16h ou das 19h às 21h, na sala virtual que será disponibilizada para cada turno, numa plataforma digital para reuniões online.** A Programação do Seminário com a distribuição das apresentações nas salas virtuais será divulgada após as homologações. Para o momento das apresentações, além da participação das equipes, deverá ser designado um representante (docente, discente ou técnico) de cada grupo para realizar a comunicação oral. Cada apresentador fica responsável por apresentar seu material na sala virtual.

6.1 Os estudantes que apresentarem os resumos expandidos e resumos simples na modalidade banner digital receberão certificados de apresentação de trabalho.

6.2 Os estudantes que apresentarem os resumos simples, na modalidade documentário/vídeo receberão certificado de apresentação de trabalho.

6.3 Os estudantes que estiverem presentes nos dias do Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária e que assinarem a ata de presença virtual nas salas receberão certificado de participação.

6.4 Todos estudantes que submeterem os resumos simples ou expandidos ao XI Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/Solidária, coordenando ou colaborando, receberão uma cópia dos Anais Virtuais da Acolhida Cidadã 2020 e 2021, que terá validade de publicação, mediante o ISBN da obra.

6.5 Estão previstas as seguintes orientações para as modalidades de apresentação:

- 6.5.1 Comunicação Oral – O tempo de apresentação é de até 06 min.
- 6.5.2 Banner Digital 0,90 x 1,20m - O tempo de apresentação é até 03min.
- 6.5.3 Documentário/vídeo – O tempo de apresentação é de até 03 min.

## 7. DO CRONOGRAMA

O Edital da XI Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã/ Solidária FURG – Anos 2020 e 2021, respeitará as seguintes etapas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

Av. Itália, Km 8. Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088  
Email: acolhidacitada@furg.br



Divulgação do edital	Dia 26/11/2021
Inscrição da proposta c/ submissão do resumo	De 06/12/ 2021 a 10/01/2022
Inscrição de ouvintes	De 06/12/ 2021 a 24/01/2022
Análise dos materiais submetidos	Até 21/01/2022
Homologação dos inscritos	Dia 21/01/2022
<b>Seminário de Encerramento da Acolhida</b>	<b>Dia 26 e 27/01/2022</b>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição das propostas implica no cumprimento e na aceitação integral de todos os termos do presente Edital, valendo como contrato de adesão. Com a submissão dos resumos os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar o material e imagens em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias.

Não serão homologadas as propostas que descumprirem esse regulamento.

A omissão de informações, a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, mesmo que só verificadas posteriormente ao XI Seminário de Encerramento, eliminarão os resumos, além de outras implicações legais.

Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Rio Grande, 26 de novembro de 2021.

**Comissão Organizadora do Seminário da Acolhida Cidadã  
Anos 2020 e 2021 - Edição Virtual  
PRAE/FURG**